



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2020-CPL

INSTRUMENTO QUE SE FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, E A EMPRESA **NELCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, PARA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 00008/2020-CPL, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Fenelon Medeiros, nº 57- Centro- Santo André –PB, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional a Sr. JOSE DE ARIMATEIA PORTO MARTINS, residente á Rua Fenelon Medeiros, s/n- Centro- CEP 58675-000- Santo André-PB, portador do CPF nº136.346.314-49, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NELCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**- sediada a Rua Engenheiro Lourival de Andrade, nº 1365, Bodocongó- Capina Grande- PB, inscrita no CNPJ Nº 10.676.491/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, com base no Processo Licitatório na modalidade tomada de preços nº 005/2020, cuja celebração se regerá pela Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

O prazo de vigência deste aditivo é para período de **03 (Três) meses, com início em 06/09/2020 e vencimento em 06/12/2020.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

3-CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Elege-se o FORO na comarca de Juazeirinho-PB, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Para tratar de assuntos divergentes.

Santo André, 02 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
JOSE DE ARIMATEIA PORTO MARTINS
PREFEITO
PELO CONTRATANTE

NELCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
SÓCIO ADMINISTRADOR
PELO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F525DEA432ED
Título	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00008/2020-CPL
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	03/09/2020 12:33
Data/hora autorização	03/09/2020 12:33
Data de circulação	04/09/2020
Diário Oficial	Edição nº 00059, data 04/09/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 04/09/2020 — Edição 00059. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F525DEA432ED&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 22:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F525DEA432ED**, intitulada **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2020-CPL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 03/09/2020 12:33 | **Autorização:** 03/09/2020 12:33 | **Circulação:** 04/09/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00059, 04/09/2020 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2020-CPL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F525DEA432ED&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 22:08